

BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: DIFERENTES IMPACTOS NA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE ESTADUAL

Natália Sátyro
Sergei Soares

RESUMO

Este texto visa analisar as mudanças na desigualdade da renda domiciliar *per capita* nos estados brasileiros entre 2004 e 2006 e estimar quanto dessa mudança pode ser atribuída às transferências de renda não-contributivas por parte do governo federal: o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A metodologia usada foi a decomposição fatorial do coeficiente de Gini. Nossos resultados mostram que entre 2004 e 2006 houve queda de um ponto (x100) no coeficiente de Gini para o Brasil. Essa tendência nacional foi observada em quase todos os estados brasileiros. Quanto às causas, nossos resultados revelaram um padrão regio-

nal. No Norte e no Nordeste, as transferências de renda são a principal causa dessa redução. A média não ponderada da relevância das transferências de renda nesses estados foi de quase metade da queda da desigualdade. No Nordeste, o PBF e o BPC foram responsáveis por 88% dessa queda. Já nos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o BPC e PBF foram, sem dúvida, importantes, mas a média não ponderada dos impactos das transferências foi de 24% da redução total da desigualdade. A renda do trabalho foi a principal responsável pela redução da desigualdade, respondendo por 53% da variação não ponderada.

PALAVRAS-CHAVE

Desigualdade de Renda, Estados, Programas de Transferência de Renda, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada

Em “Redistribuição e Desenvolvimento? A Economia Política do Programa Bolsa Família”, Célia Kerstenetzky (2009) concorda que a queda recente da desigualdade de renda no Brasil foi fruto de dois fatores combinados: de um lado, o crescimento do mercado formal de trabalho, conjuntamente, com uma política de governo implementada na administração do presidente Lula voltada para a valorização real do salário mínimo; e, de outro lado, a consolidação de uma Política de Assistência Social, também nesse mesmo governo, com programas como o Bolsa Família e o-BPC, assumindo papel central para essa queda.

Mesmo com o impacto que tais programas tiveram na queda da desigualdade, a classe média conservadora brasileira reagiu negativamente a eles, principalmente ao Bolsa Família. Kerstenetzky mostra que, apesar da grande popularidade do então governo Lula, as críticas, ou melhor dizendo, a reação conservadora ao Bolsa Família foi consideravelmente forte, tendo sido levantados aspectos relativos ao número de vazamentos, à suposta causação de dependência provocada pelo programa e ao seu caráter eleitoral. Tudo isso se concretizou com a ameaça real de revogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) o que significou um corte real na verba destinada para a área social sem nenhuma proposta de substituição da fonte.

A tese central de Kerstenetzky é de que, para além de ser uma política redistributiva, o Programa Bolsa Família deveria ser pensado como política de desenvolvimento. Ela defende que *uma política redistributiva que é também claramente uma política de desenvolvimento tem mais chances de ser efetiva, além de parecer mais legítima (e ser, também por essa razão, mais efetiva)*(Kerstenetzky, 2009:56). Sua sugestão é de que o Bolsa Família deveria assumir o papel de política de desenvolvimento com vistas a equalização de oportunidades, o que aumentaria seu potencial de construção de capacidades. Além disso, o programa também deveria ser reorientado para direção híbrida sendo parcialmente focalizado e parcialmente universal com o objetivo de ganhar adesão e, portanto, legitimidade perante a classe média.

As premissas e as intenções de Kerstenetzky são substancialmente sólidas e válidas e oferece posições valorativas com as quais eu compartilho. Entretanto, o risco que se corre é o de que, ao mudar um programa que se pretende de transferência de renda e redistributivo, e que alcança tais objetivos, mesmo que restritos, não se alcance os objetivos pretendidos em uma política de desenvolvimento que visa equalização de oportunidades, uma vez que a expansão de qualidade de serviços sociais básicos como educação e saúde é intento mais complexo e de médio e longo prazo. Aí sim, ficaria ainda mais árdua a tarefa de legitimá-lo, na medida em que ele

parasse de cumprir os objetivos prometidos que passam a ser muito maiores do que transferência. Dizendo de outra maneira, se já é difícil que a classe média o legitime mesmo com todos os comprovados impactos que inclusive ultrapassam o esperado, o que dizer caso ela entenda no futuro que ele não alcançou o padrão ou a universalidade dos serviços básicos que deveria? A variabilidade de impactos do PBF e do BPC na desigualdade de renda entre os estados mostra a importância da manutenção da proteção não contributiva e reforça, ainda mais, a importância de se preocupar com o nivelamento de oferta de serviços básicos de educação e saúde, enfatizados por Kerstenetzky, para potencializar os impactos dessas transferências.

No Brasil, há uma literatura focada na contribuição do PBF e no BPC no combate à desigualdade de renda. Alguns exemplos a serem citados são: Soares et al. (2006), Soares et al. (2007), Hoffmann (2006) e Barros et al. (2007). Todos esses autores mostram que os programas de transferência de renda são rendas progressivas e que, portanto, contribuíram para a diminuição da desigualdade de renda nos últimos anos, em maior ou menor grau, dependendo da metodologia utilizada.

Entretanto, pouco, ou quase nada, se tem produzido a respeito da variedade dos impactos dos programas de transferência de renda nas unidades subnacionais da federação. O objetivo deste trabalho é analisar a contribuição do PBF e do BPC no combate à desigualdade nos estados brasileiros entre 2004 e 2006. Isto é, analisar qual o impacto desses programas em cada um dos estados e observar a magnitude da diferença entre os mesmos, bem como mostrar a variação interna da desigualdade de renda e de seus processos de redução em cada estado. Vale ressaltar que o foco do trabalho se dá nesses dois anos apenas – 2004 e 2006 –, porque a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) conta com um suplemento que permite identificar os beneficiários de programas de transferência de renda. Ou seja, a análise é guiada pela disponibilidade dos dados e não, como gostaria, pelos anos de criação desses programas. Logo, os anos de 2004 e 2006 eram os únicos disponíveis para conduzir essa investigação.

O (PBF) e o (BPC) são, sem dúvida, os dois carros chefes da proteção social não contributiva no Brasil. O PBF surgiu em 2003 com a agregação de quatro programas criados anteriormente, a saber: Bolsa Escola, Cartão-Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. O programa oferece um benefício direto a famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, que são aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 70,00 e de R\$ 70,01 a R\$ 140,00, respectivamente. A renda familiar é calculada a partir do somatório de todas as rendas de todas as pessoas da casa no mês, o valor total é dividido pelo número total das pessoas que vivem na casa.

O BPC é um programa mais antigo do que o PBF, implementado a partir de 1996 de acordo com o estabelecido na Constituição de 1988. Os beneficiários da Ren-

da Mensal Vitalícia (RMV), que funcionava desde 1974, foram incorporados no momento da implementação. O BPC, diferente do Bolsa Família que não tem garantias constitucionais, é um direito garantido pela Carta Magna. A principal semelhança entre os dois é o fato de serem ambos transferências de renda focalizadas e não contributivas. O valor é maior e o benefício consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo corrente mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. O conceito de família é diferente e o benefício é individual, e não familiar, como o PBF. Finalmente, a renda de corte também é diferente, sendo necessária a comprovação de renda *per capita* familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. O BPC teve incrementos consideráveis na cobertura nos anos subsequentes à sua criação, com mais 502.080 de novos beneficiários entre 1996 e 1998, alcançando 1.209.927 em 2000. Houve um decréscimo nos quatro próximos anos, mas é exatamente no período de análise do presente artigo que o programa vive sua maior expansão. O BPC passou de 1.127.549 benefícios, em 2004, a 2.477.485 em 2006, praticamente dobrando a cobertura em dois anos. O Programa alcançou, em 2011, mais de 3,5 milhões de beneficiários.

Para saber como esses dois programas de transferência de renda direta não contributivos afetam a desigualdade de renda nos estados brasileiros, serão analisadas as Curvas de Concentração para verificar a progressividade dos dois programas em cada estado. Complementarmente, será realizada uma análise da contribuição estática para a desigualdade de cada componente da renda desses dois anos, em cada estado. Por fim, será feita a análise da contribuição dinâmica desses programas para a diminuição da desigualdade de renda, entre 2004 e 2006.

Os resultados desse exercício mostram que o Bolsa Família é, sem sombra de dúvidas, um dos principais, se não o principal, promotor de uma renda mais igualitária nesse país. O BPC também o é. Entretanto, o valor de seu benefício o limita como gerador de igualdade, nos estados mais pobres, na medida em que arremessa um conjunto de pessoas para um patamar de renda acima do limite que leva à redução da desigualdade.

CONTRIBUIÇÕES ESTÁTICA E DINÂMICA À DESIGUALDADE

Desigualdade de renda também pode ser denominada concentração de renda, pois é exatamente isso a que o conceito se refere: o tamanho da concentração da renda de uma sociedade em uma determinada parcela da população. Para melhor entender, cabe dizer que a expressão concentração de renda é o resultado de uma sociedade que permite que grande parte da renda, proveniente do trabalho, de salários,

do lucro, de aposentadorias, de pensões, ou de outros rendimentos, convirja para um restrito grupo social privilegiado economicamente.

Entendendo o conceito dessa forma, facilita a compreensão de que a Curva de Concentração é a forma de representar a contribuição de cada uma das rendas e transferências na composição da renda total. Complementarmente, pode-se dizer que o Índice de Gini é a soma dos Coeficientes de Concentração dos componentes da renda ponderados pela participação de cada renda na composição da renda total¹. Isto equivale a dizer que o Índice de Gini é o coeficiente de concentração da renda *per capita* (total) que traduz a desigualdade de renda numa determinada sociedade.

Para se calcular a Curva de Concentração, é necessário:

1. Ordenar a população pela renda total bruta, incluindo os benefícios transferidos;
2. No eixo horizontal, acumular a população ordenada pela renda;
3. No eixo vertical, acumular os recursos transferidos.

As Curvas de Concentração possuem as seguintes propriedades:

4. Toda Curva de Concentração começa no ponto (0,0), no qual não há população acumulada tampouco renda acumulada, e termina no ponto (1,1), no qual toda a população e todos os rendimentos foram contados;
5. Uma Curva de Concentração nunca pode decrescer, pois se trata da acumulação de valores não negativos;
6. A Reta de Perfeita Igualdade é a linha diagonal ligando o ponto (0,0) e o ponto (1,1) e corresponde a uma distribuição perfeitamente igualitária; em outras palavras, essa linha representa um tipo ideal de uma sociedade completamente justa, na qual a relação entre a população e a renda fosse igualitária, ou seja, 10% da população deteriam 10% da renda; 20% da população, 20% da renda, e assim por diante;
7. Finalmente, se uma Curva de Concentração fica acima da Reta de Perfeita Igualdade, pode-se dizer que a transferência tem distribuição progressiva. Inversamente, se a Curva fica abaixo da Reta de Perfeita Igualdade, pode-se dizer que a transferência é regressiva;
8. A área (x2) entre a Curva de Concentração de uma dada fonte de renda e a Reta de Perfeita Igualdade é o Coeficiente de Concentração daquela fonte.

¹ Matematicamente, a expressão é: $G = \sum_k c_k \phi_k$ onde G representa o Coeficiente de Gini, c_k o Coeficiente de Concentração da renda k e ϕ_k o peso da renda k na renda total. Ou seja: $\sum \phi_k = 1$

9. Áreas acima da Reta de Perfeita Igualdade contam negativamente, e áreas abaixo contam positivamente;
10. A Curva de Concentração da renda total se chama Curva de Lorenz e o Coeficiente de Concentração se chama de Coeficiente de Gini.

Para saber como cada rendimento e transferência contribuem para a desigualdade de renda, deve-se calcular seu Coeficiente de Concentração e sua participação na renda total. As rendas que ficarem abaixo da Curva de Lorenz possuem um Coeficiente de Concentração superior ao Gini e, por isso, aumentam a desigualdade. Inversamente, rendas cujas Curvas de Concentração estejam acima da Curva de Lorenz têm Coeficiente de Concentração inferior ao Gini e, por isso, reduzem a desigualdade. O que mais se deseja são rendas cujas Curvas de Concentração figurem acima da Reta de Igualdade Perfeita, pois, estas, por possuírem Coeficientes de Concentração negativos (e não apenas inferiores ao Coeficiente de Gini), diminuirão fortemente a desigualdade. Quanto mais negativo o coeficiente, mais progressiva será uma transferência, o que significa que é mais focalizado entre os pobres. Uma fonte de renda cujo Coeficiente de Concentração esteja acima de zero, mas abaixo do índice de Gini, diminuirá a desigualdade, embora o faça menos que uma fonte de renda cujo Coeficiente de Concentração seja negativo.

Os vários rendimentos individuais dos moradores dos domicílios foram agregados em seis componentes:

- i) renda do trabalho – é o rendimento de todo tipo de trabalho podendo ser monetário e não monetário;
- ii) renda das aposentadorias e pensões indexadas a um salário mínimo – *Previdência $\leq SM$* ;
- iii) renda das aposentadorias e pensões maiores que um salário mínimo – *Previdência $> SM$* ;
- iv) renda do *Benefício de Prestação Continuada*;
- v) renda do *Programa Bolsa Família*;
- vi) renda do *Capital e Transferências Privadas*.

A previdência foi dividida em duas rendas por que a previdência indexada ao salário mínimo tem um forte subsídio (não é totalmente contributiva), por isso, se bem focalizada, irá reduzir a desigualdade também em uma perspectiva longitudinal. Já a previdência, acima de um salário mínimo, reproduz, grosso modo, a desigualdade em uma perspectiva longitudinal. Apesar da perspectiva deste trabalho ser estritamente transversal, essa se apresenta como uma distinção relevante. Agregamos

mos rendas do capital com transferências privadas por serem rendas relativamente pequenas (na Pnad) que sofrem de forte submensuração (na Pnad).

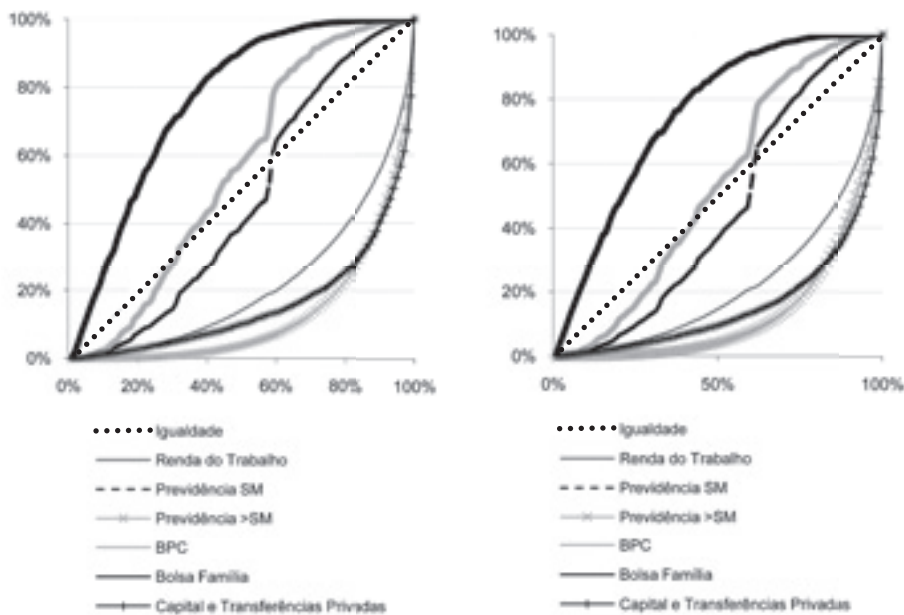
Os dois painéis do Gráfico 1 mostram a Curva de Concentração no Brasil para 2004 e 2006, respectivamente. Observando-os fica nítida a diferença no tipo de contribuição para a desigualdade entre, de um lado, o PBF, o BPC e o Regime Geral de Previdência Social equivalente a 1 (um) salário mínimo; e, de outro, entre renda do trabalho, transferências, capital, aposentadorias e pensões acima do salário mínimo. Estes três últimos apresentam Coeficientes de Concentração acima do Índice de Gini e são regressivos. Ou seja, contribuem para o aumento da desigualdade.

GRAFICO 1

Curvas de Concentração para o Brasil em 2004 e 2006

Painel 1 – 2004

Painel 2 – 2006



O Gráfico acima permite visualizar também, claramente, que o PBF e, parcialmente, o BPC e a previdência indexada ao mínimo são transferências que apresentam Curvas de Concentração acima da Reta da Igualdade e, portanto, são altamente progressivas. Nota-se também que a Curva de Concentração do BPC está totalmente abaixo da Curva de Concentração do PBF nos dois anos analisados, o que permite afirmar que a transferência do PBF é mais progressiva – ou seja, mais focalizada nos

pobres – do que a do BPC. Explicação para isso se encontra na diferença no valor do benefício concedido pelos dois programas, já que tanto um como o outro tem Coeficientes de Incidência altamente negativos. Como já ressaltaram Soares et al. (2007), o valor do BPC por família beneficiada arremessa seus beneficiários para cima na distribuição de renda; levando, assim, a um re-ordenamento dos indivíduos na distribuição da renda total.

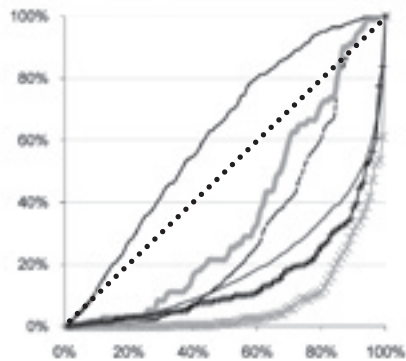
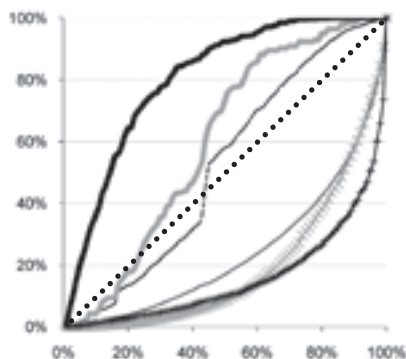
Ressalta-se também que os benefícios oriundos do RGPS, com valor até um (1) salário mínimo, que engloba o pagamento de aposentadorias, pensões, previdência rural e auxílio-doença também são progressivos, embora seu Coeficiente seja maior que zero. Note-se também que sua curva possui o mesmo formato do que a curva do BPC, reforçando a similitude dos benefícios. Sabe-se que, em 2005, foram aproximadamente 21,2 milhões de benefícios previdenciários, dos quais cerca de 14 milhões de até um salário mínimo (IPEA 2007). A título comparativo, cabe lembrar que o Bolsa Família atingia em 2006 cerca de 10,8 milhões de famílias, e o BPC tinha cerca de 2,5 milhões de benefícios concedidos.

GRAFICO 2

Curvas de Concentração de São Paulo e do Maranhão em 2006

Painel 1 – São Paulo

Painel 2 – Maranhão



..... Igualdade

— Renda do Trabalho

- - - - - Previdência SM

- x - Previdência >SM

— BPC

— Bolsa Família

— + — Capital e Transferências Privadas

..... Igualdade

— Renda do Trabalho

- - - - - Previdência SM

- x - Previdência >SM

— BPC

— Bolsa Família

— + — Capital e Transferências Privadas

Na impossibilidade de mostrar gráficos de todos os estados mais o Distrito

Federal no corpo do texto, foram escolhidos, não por acaso, os estados de São Paulo e do Maranhão com o intuito de apresentação dos diferentes padrões possíveis encontrados nas unidades subnacionais. Assim é possível se ter ideia da variação e da magnitude do efeito de cada componente de renda e, em especial, das transferências de renda na desigualdade entre os estados. As curvas para os dois estados estão apresentados acima.

Pode-se observar que a curva do Programa Bolsa Família em São Paulo é muito mais afastada da reta de igualdade perfeita do que no Painel que retrata o Brasil e mais ainda no que retrata o Maranhão. Isso permite inferir que em São Paulo esses benefícios são altamente progressivos, ou seja, são, fortemente, direcionados aos mais pobres. Padrão diferente apresenta o estado do Maranhão onde a curva de concentração do BPC mostra-se bastante progressiva, por estar acima da Reta de Igualdade Perfeita, mas muito menos que em São Paulo. Grosso modo, poderíamos ilustrar dizendo que um benefício de um salário mínimo para quem tem nada ou muito pouco em São Paulo ainda o deixa na cauda inferior da distribuição, enquanto quem recebe esse valor no Maranhão muda de posição na distribuição de renda elevando-se a uma posição socioeconômica muito mais favorável do que o seu antigo vizinho. A Tabela 1 mostra, para todos os estados, os Coeficientes de Concentração de cada tipo de renda, o peso de cada uma na renda total e as variações entre 2004 e 2006 desses Coeficientes.

TABELA 1

Coeficientes de Concentração segundo as Unidades da Federação

Unidades da Federação	Renda do Trabalho	Aposentadorias e pensões	Capital e transf. Privadas	BPC-LOAS 2004 (C)	BPC-LOAS 2006 (D)	Δ (D-C) (pont os)	PBF 2004 (E)	PBF 2006 (F)	Δ (F-E) (pont os)
Brasil	0,563	0,578	0,685	-0,111	-0,054	0,058	-0,524	-0,498	0,025
Norte									
Rondônia	0,556	0,509	0,550	-0,023	0,235	0,258	-0,387	-0,431	-0,044
Acre	0,606	0,585	0,774	0,196	0,059	-0,137	-0,265	-0,284	-0,018
Amazonas	0,521	0,606	0,533	-0,063	0,120	0,183	-0,407	-0,378	0,029
Roraima	0,592	0,562	0,780	0,638	0,018	-0,620	-0,123	-0,221	-0,098
Pará	0,507	0,575	0,632	-0,076	0,186	0,262	-0,344	-0,272	0,071
Amapá	0,472	0,592	0,511	0,160	-0,086	-0,246	-0,305	-0,443	-0,137
Tocantins	0,542	0,418	0,756	0,072	0,189	0,126	-0,390	-0,334	0,057
Nordeste									
Maranhão	0,622	0,607	0,694	0,192	0,288	0,096	-0,220	-0,227	-0,007
Piauí	0,617	0,655	0,628	0,197	0,083	-0,114	-0,320	-0,298	0,021
Ceará	0,563	0,596	0,605	0,256	0,223	-0,033	-0,328	-0,319	0,009
Rio G. Norte	0,564	0,606	0,599	0,169	0,132	-0,038	-0,332	-0,301	0,032
Paraíba	0,579	0,607	0,514	0,186	0,200	0,014	-0,353	-0,362	-0,009
Pernambuco	0,591	0,651	0,634	0,246	0,242	-0,004	-0,352	-0,333	0,019

Coeficientes de Concentração segundo as Unidades da Federação

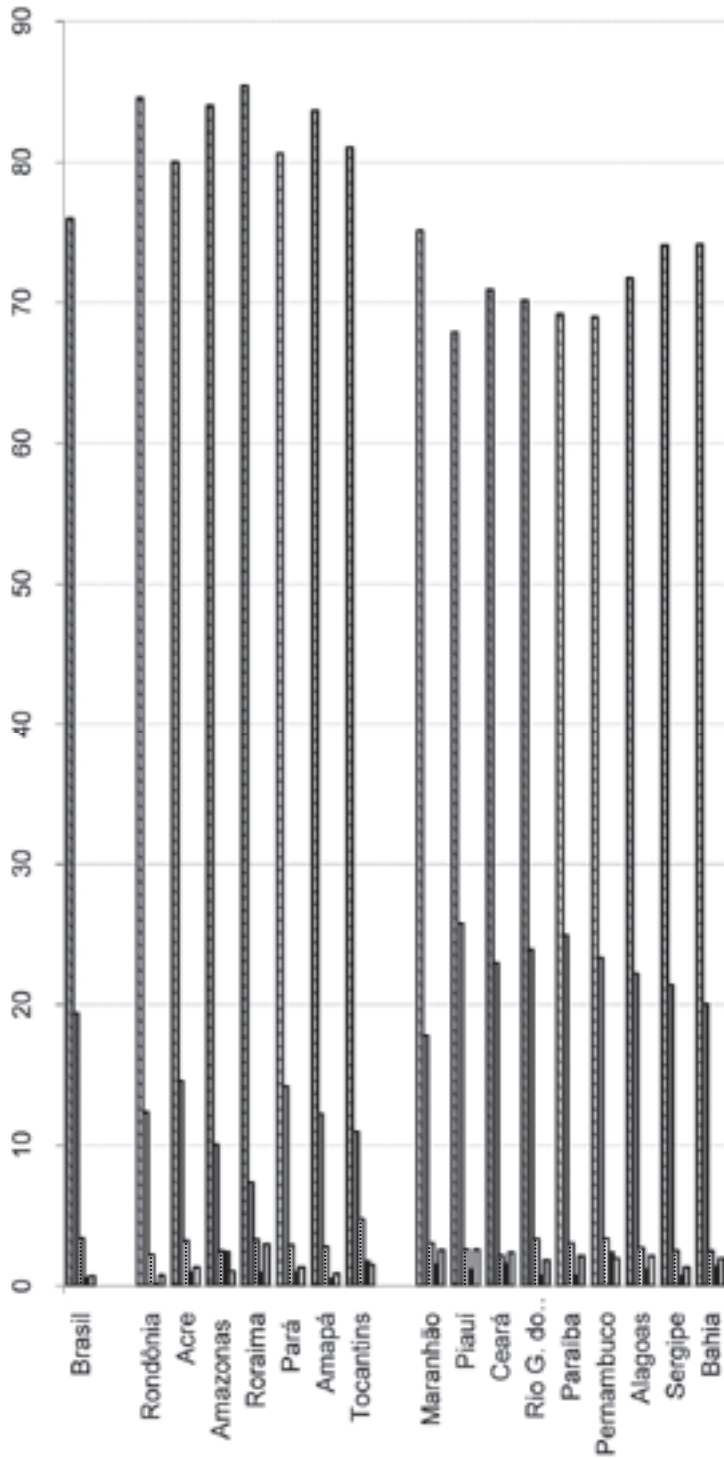
Unidades da Federação	Renda do Trabalho	Aposentadorias e pensões	Capital e transf. Privadas	BPC-LOAS 2004 (C)	BPC-LOAS 2006 (D)	Δ (D-C) (pont. os)	PBF 2004 (E)	PBF 2006 (F)	Δ (F-E) (pont. os)
Aragoiás	0,645	0,651	0,638	0,588	0,224	-0,363	-0,326	-0,263	0,063
Sergipe	0,560	0,612	0,563	-0,101	0,335	0,437	-0,464	-0,396	0,068
Bahia	0,575	0,582	0,600	0,226	0,283	0,057	-0,289	-0,335	-0,046
Sudeste									
Minas Gerais	0,526	0,533	0,725	-0,091	0,001	0,092	-0,525	-0,515	0,009
Espírito Santo	0,516	0,586	0,749	-0,181	-0,048	0,133	-0,484	-0,496	-0,012
Rio de Janeiro	0,529	0,610	0,678	-0,075	-0,068	0,008	-0,579	-0,543	0,036
São Paulo	0,519	0,509	0,662	-0,296	-0,200	0,096	-0,619	-0,609	0,011
Sul									
Paraná	0,515	0,512	0,664	-0,178	-0,136	0,042	-0,573	-0,578	-0,006
Sant. Catarina	0,457	0,443	0,679	-0,228	-0,276	-0,047	-0,671	-0,630	0,041
Rio G. Sul	0,509	0,527	0,625	-0,324	-0,224	0,100	-0,632	-0,581	0,051
Centro-Oeste									
Mato G. Sul	0,533	0,551	0,688	0,133	-0,040	-0,173	-0,471	-0,388	0,083
Mato Grosso	0,530	0,518	0,670	0,075	0,105	0,030	-0,506	-0,415	0,091
Goiás	0,511	0,543	0,585	-0,027	0,090	0,117	-0,377	-0,355	0,022
D. Federal	0,590	0,699	0,604	-0,182	-0,219	-0,037	-0,594	-0,556	0,038

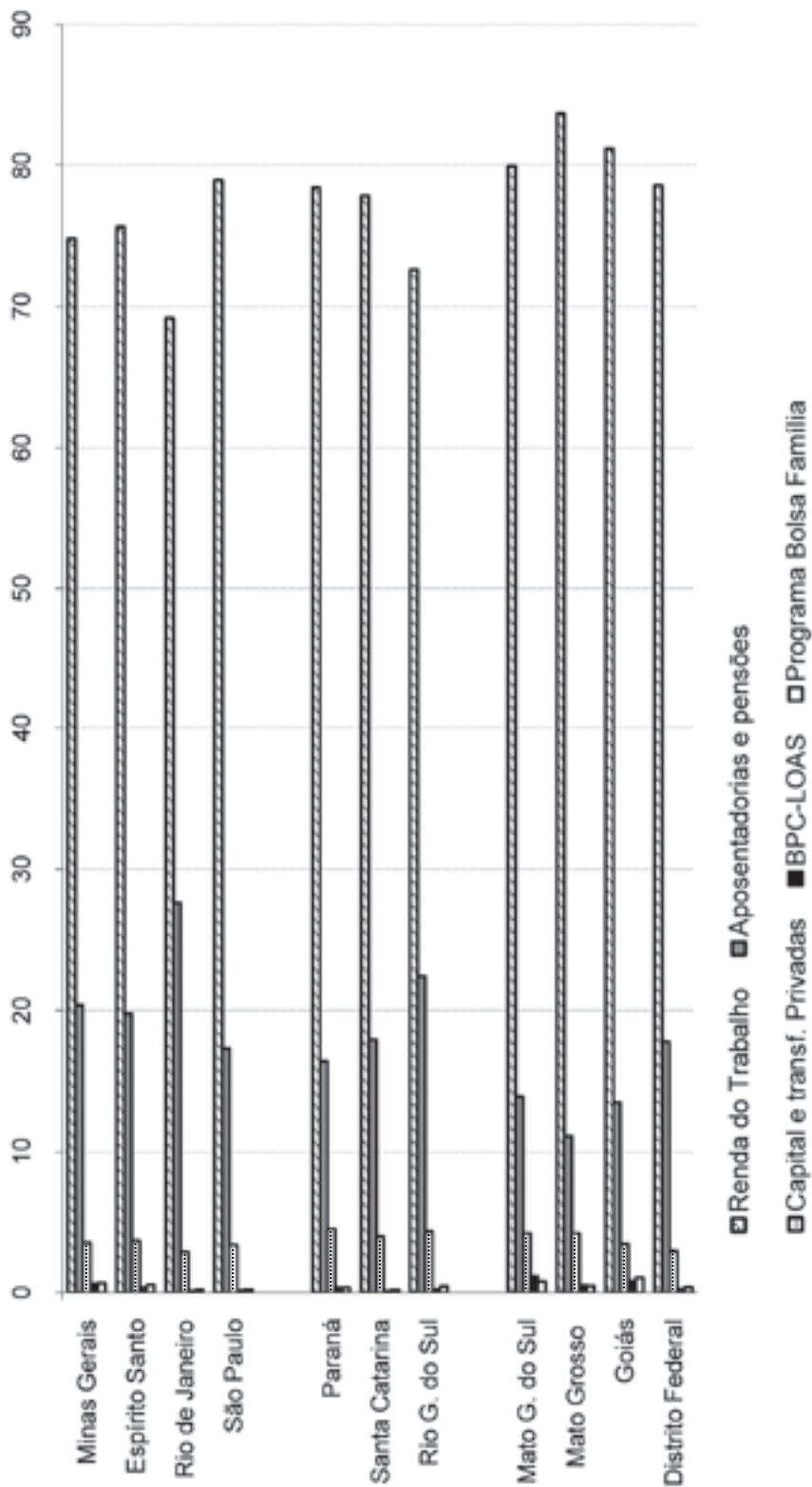
Quando se considera cada componente e seu peso na renda total, nota-se que a renda do trabalho é sem dúvida o componente de maior peso na renda total. No Nordeste, em que o trabalho tem menor peso relativo aos demais estados, é onde figuram os maiores pesos de pensões e aposentadorias, padrão igual, por exemplo, apresentam Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; o que nos leva a pensar sobre o que há de semelhante na estrutura produtiva desses estados que os fazem ter o mesmo padrão.

Pode-se observar que o peso na renda total dos programas de transferência de renda é muito pequeno em comparação aos demais componentes da renda total. Destaca-se um pouco mais nas regiões Nordeste e Norte e bem menos nas regiões Sul e Sudeste. De todos, o que mais se destaca é Roraima onde o PBF chegou a apresentar peso de 2,97% da renda total em 2006 enquanto no Nordeste variou entre 1,32% em Sergipe a 2,60% no Piauí. No Centro-Oeste apresenta um padrão bem mais baixo do que Norte e NE com Mato Grosso e Distrito Federal, não alcançando 0,5% da renda total em contraposição a Goiás (1,06%). Já nas regiões Sul e Sudeste o PBF tem um peso muito inferior na composição da renda total.

Todavia, a renda do trabalho entre 2004 e 2006 diminuiu o seu peso na maior parte dos estados. Diminuições maiores ocorreram no Maranhão, na maior parte dos estados do Norte e em todo o Centro-Oeste. Inversamente, nove estados apresentaram aumento do peso do trabalho na composição da renda.

GRAFICO 3

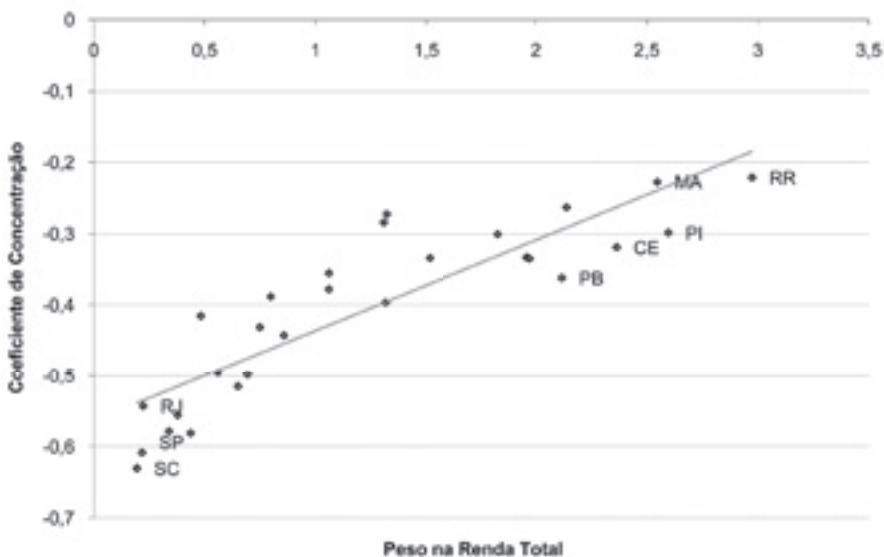




Em geral, o peso na composição da renda total dos programas de transferência de renda cresceu nesse período. Isso ocorreu no Nordeste e no Norte com mais ênfase do que nos demais estados. Houve decréscimo do peso do PBF em sete estados e nos estados do Sul, enquanto o peso do BPC caiu em seis estados.

Pode-se também analisar a correlação entre o Coeficiente de Concentração e o peso de cada componente na renda total para avaliar a contribuição à desigualdade, o gráfico abaixo mostra isso. Note-se que quanto menor o peso do PBF na composição da renda, menor o Coeficiente de Concentração, ou seja, mais bem focalizado nos pobres daquele lugar.

GRAFICO 4 - Programa Bolsa Família - Coeficiente de Concentração versus Peso na Renda Total para todos os estados em 2006

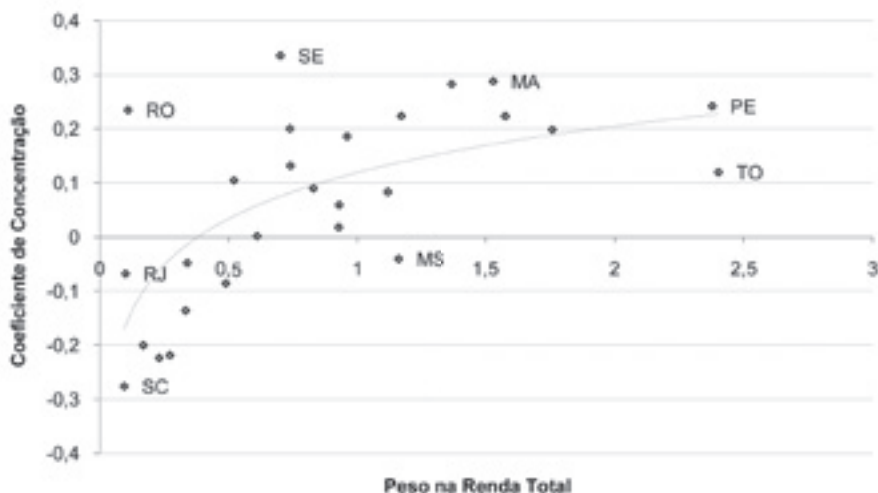


Como já foi mencionado, esse resultado não deixa de ser intuitivo. Pode-se presumir que seja mais fácil identificar e selecionar as famílias mais pobres em lugares mais ricos do que em lugares onde a pobreza é generalizada, como nos casos dos estados mais pobres de nossa federação, tais como Maranhão e Piauí, por exemplo.

Embora em menor escala do que para o PBF, também para o BPC existe uma relação positiva entre pesos e Coeficientes de Concentração: quanto menor o Coeficiente apresentado, menor o peso do BPC na composição da renda daquele estado.

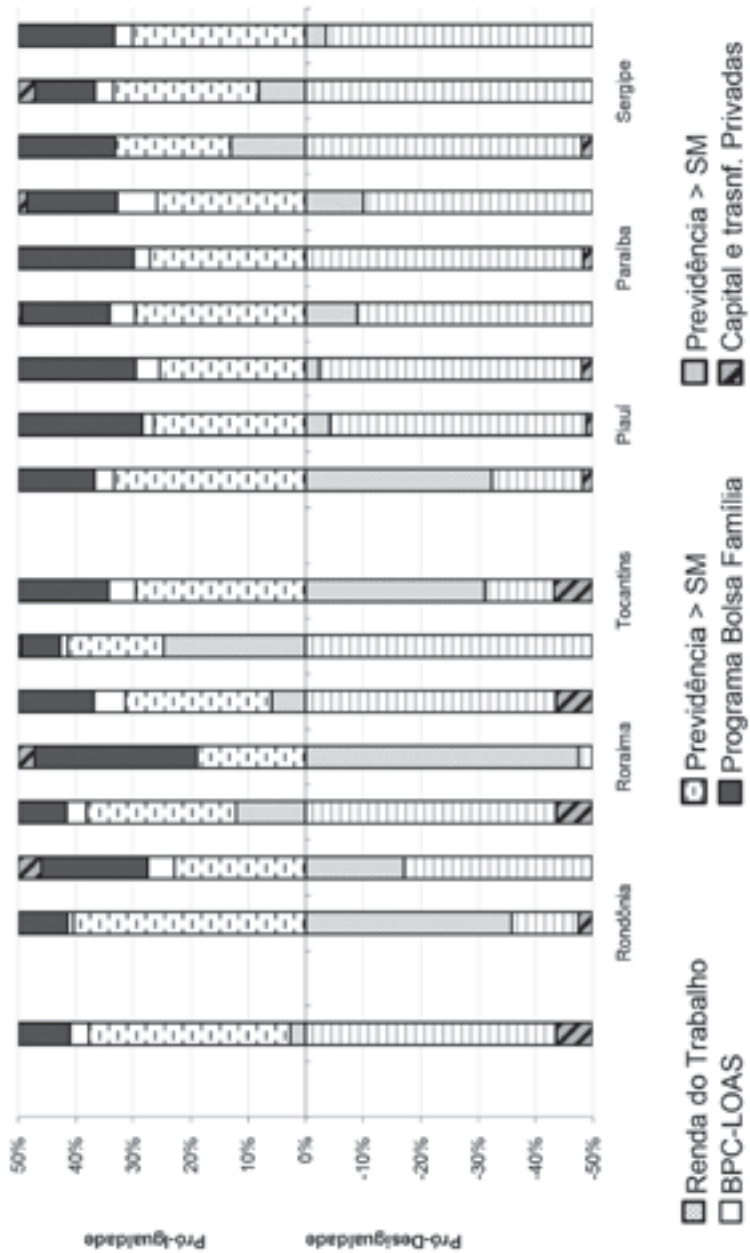
Entretanto, o gráfico mostra a presença de *outliers*. No gráfico abaixo, observa-se, de um lado, que Pernambuco e Tocantins fogem do padrão geral, uma vez que apresentam pesos acima da média para os coeficientes de concentração apresentados. De outro lado, encontra-se Rondônia com coeficiente praticamente igual ao de Pernambuco, mas com o BPC apresentando um peso na composição da renda equivalente aos estados mais ricos.

GRAFICO 5 - Benefício de Prestação Continuada - Coeficiente de Concentração versus Peso na Renda Total para todos os estados em 2006



A comparação entre o Coeficiente de Concentração e o Índice de Gini mostra como cada componente da renda total está contribuindo – positiva ou negativamente – para a desigualdade. Quando o Coeficiente de Concentração é maior que o coeficiente de Gini, a renda contribui para aumentar a desigualdade e, por conseguinte, quando o Coeficiente de Concentração é menor que o Gini, essa renda será regressiva. Dessa forma, calcula-se a contribuição de cada componente subtraindo-se o Coeficiente de Concentração de seu Gini e multiplicando o resultado pelo respectivo peso. É o resultado dessa operação para os anos de 2004 e 2006 que é mostrado nos gráficos 6 a 9. Para interpretar os gráficos, considere cada barra o conjunto total das rendas de um determinado estado e que cada um dos componentes possui um papel na distribuição da renda que varia de lugar para lugar. Aqueles componentes de renda que estão acima do eixo promovem igualdade, e as rendas que estão abaixo do eixo promovem desigualdade. O comprimento de cada componente da barra é proporcional à contribuição relativa daquela renda para mudança na desigualdade.

GRAFICO 6 - Contribuição de Cada Componente da Renda à Desigualdade segundo as Unidades da Federação do Norte e do Nordeste – 2004



Muitas coisas podem ser observadas nestes gráficos, que podem ser lidos de várias formas. Aqui, serão destacadas as mudanças de 2004 para 2006 e o perfil das contribuições à desigualdade no ano de 2006.

GRAFICO 7 - Contribuição de Cada Componente da Renda à Desigualdade segundo as Unidades da Federação do Sudeste, Sul e Centro-Oeste - 2004

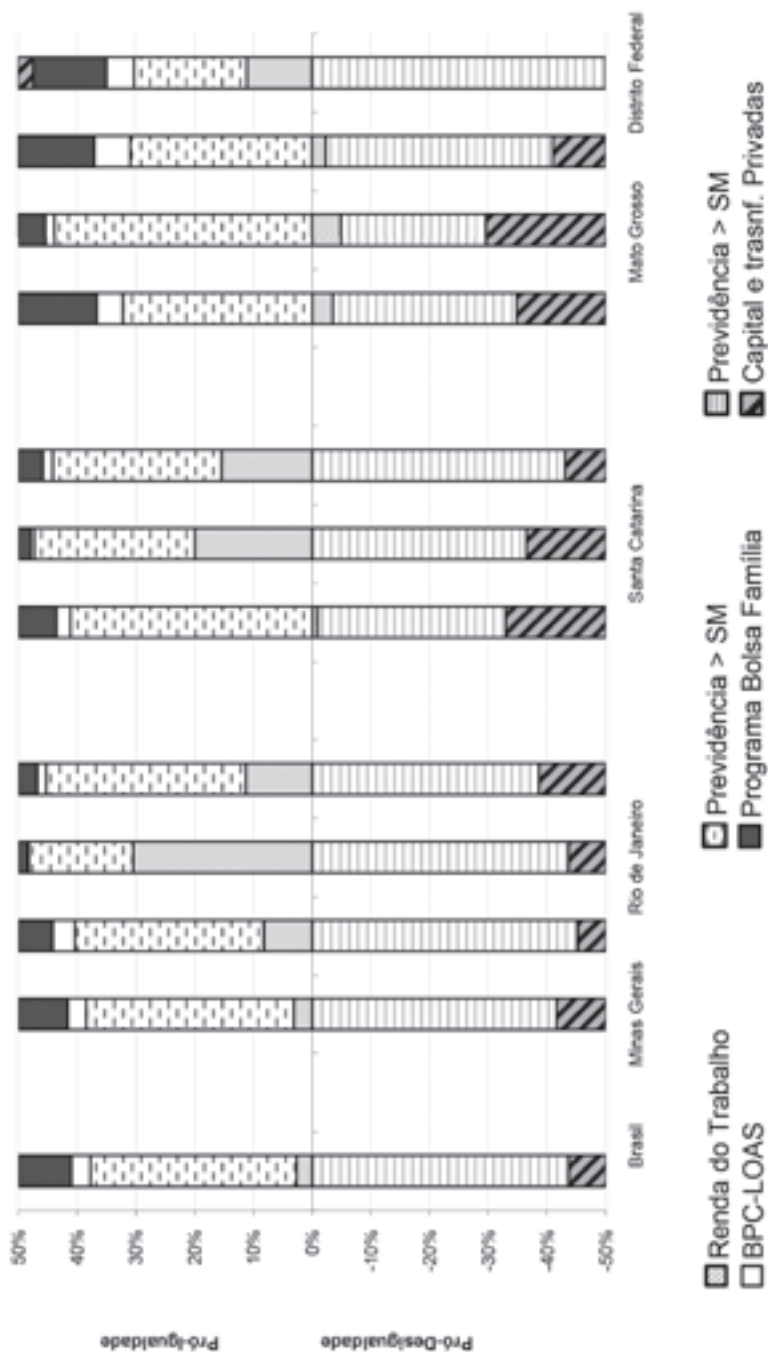


GRAFICO 8 - Contribuição de Cada Componente da Renda à Desigualdade segundo as Unidades da Federação do Norte e do Nordeste - 2006

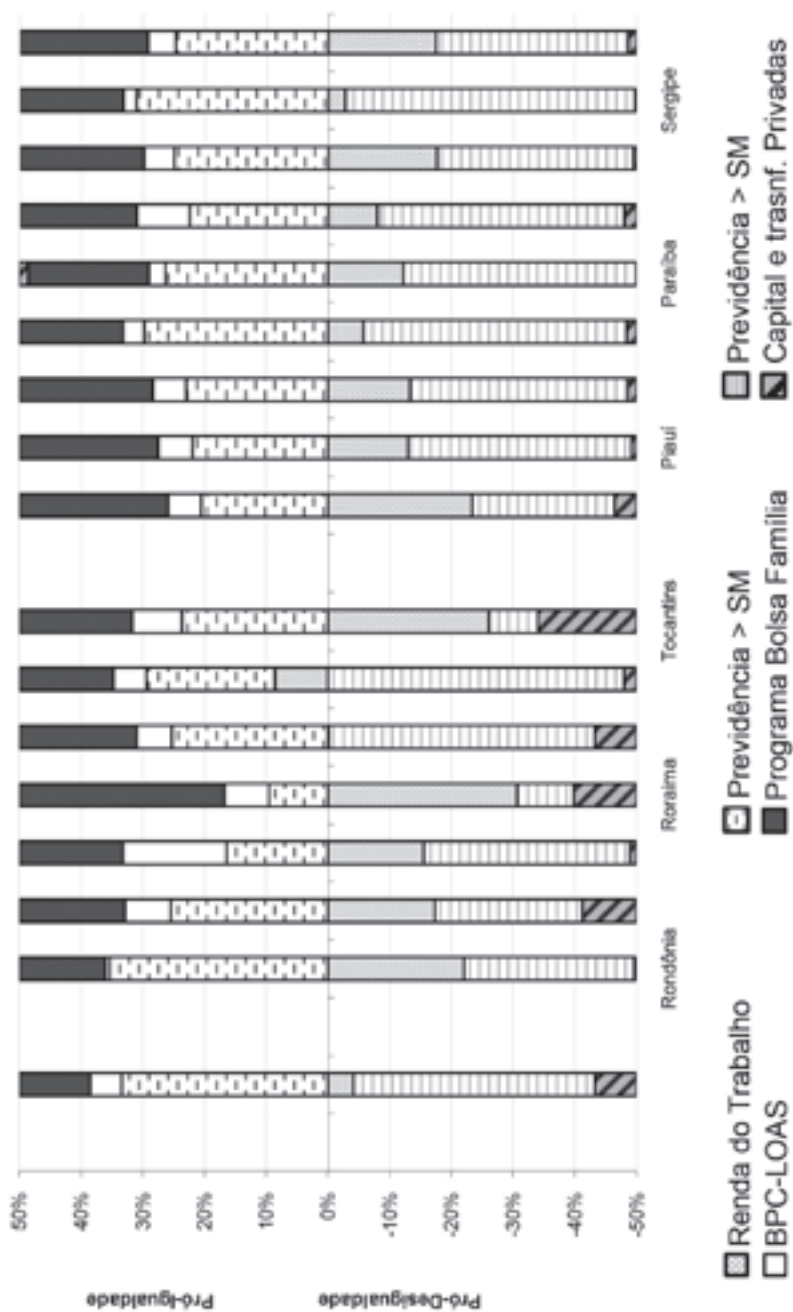
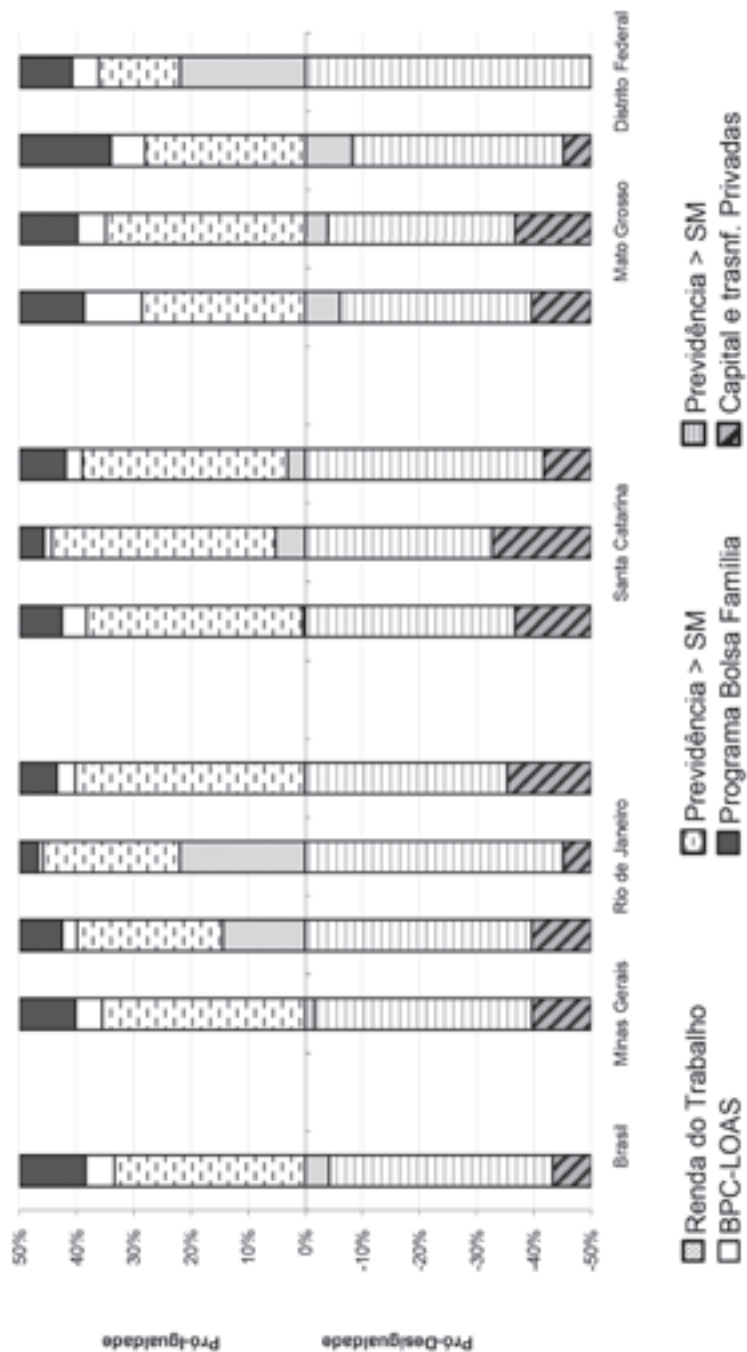


GRAFICO 9 - Contribuição de Cada Componente da Renda à Desigualdade segundo as Unidades da Federação do Sudeste, Sul e Centro-Oeste - 2006



Pode-se afirmar, primeiramente, que existem três rendas que promovem igualdade no Brasil e todas as três são transferências de renda governamentais: de um lado, as rendas das aposentadorias e pensões indexadas a um salário mínimo e, de outro lado, as transferências de renda governamentais – PBF e BPC. Observa-se ainda que o padrão muda muito de estado para estado e que esse padrão mudou de 2004 para 2006.

Se no âmbito nacional houve um acréscimo pequeno da participação do PBF e do BPC na promoção da Igualdade, as diferenças regionais são visíveis. O crescimento da contribuição dessas transferências ocorreu em todos os estados, mas, em especial, nos estados do Norte e do Nordeste. Entretanto, mesmo pequena, representa muito em termos de bem-estar geral. Ressalta-se que o PBF e o BPC contribuem para a diminuição da desigualdade em todos os estados, entretanto, salta aos olhos o papel preponderante do PBF nesse processo de enfrentamento da desigualdade. É perceptível que há padrões regionais nessa contribuição sendo que no Nordeste e no Norte do país e, em uma escala menor, no Centro-Oeste, o impacto é muito maior do que para os demais estados e regiões. Apesar de o PBF ter uma contribuição maior nesse processo nas regiões destacadas, seu peso na promoção da igualdade nas demais regiões não é desprezível. Os menores impactos ficam para Santa Catarina e para o Rio de Janeiro, mas mesmo nesses estados o programa promove igualdade de renda. Já o BPC tem um papel de destaque na promoção da igualdade no Amazonas e no Mato Grosso do Sul.

Interessante notar também o movimento da renda do trabalho de 2004 para 2006. Em 2004, a renda do trabalho aparece timidamente no âmbito nacional como promotora de igualdade, mas perde essa capacidade em 2006. Cumpria essa função em três estados do Norte (Amazonas, Pará e Amapá) e em dois estados nordestinos (Alagoas e Sergipe). Já em 2006, somente no Amapá a renda do trabalho se mantém como componente contribuinte para a igualdade, mesmo assim, apresenta um peso consideravelmente menor. Em 2004, no Sudeste, em todos os estados, a renda do trabalho gerava igualdade, todavia, isso não aconteceu em 2006, nem em São Paulo, onde se tornou-nula, e nem em Minas Gerais, onde inverteu o seu sinal e, apesar de pequeno peso, passou a contribuir para a desigualdade naquele estado. O movimento de diminuição do peso na contribuição à desigualdade também se deu em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O caso do Distrito Federal é paradigmático. É sabido que o funcionalismo público ali concentrado tem salários muito altos em relação ao restante do país. Entretanto, o que promove a desigualdade são as aposentadorias e pensões, o que permite especular que as aposentadorias do regime próprio são tão absurdamente altas naquele lugar que fazem com que os altos salários dos funcionários públicos promovam igualdade. É o cúmulo da distorção, mas é a explicação para que o DF tenha um Índice de Gini de 60,3, comparável, por exemplo, com a monarquia de Suazilândia (60,9). Perfil similar apresenta o Amapá que também tem uma discrepância enorme entre as pessoas beneficiárias de aposentadorias e pensões maiores que salário

mínimo e o restante da população. Entretanto, com certeza as distâncias não são comparáveis àquelas encontradas no Distrito Federal na medida em que aquele estado apresenta um Gini de 47,7, o segundo menor do país, atrás de Santa Catarina. Todavia, todo e qualquer comentário a respeito do Amapá deve ser lido com cautela em função das suspeitas em relação à amostra ali aplicada, uma vez que é de conhecimento geral a realidade do estado, em especial suas populações ribeirinhas e indígenas.

Pode-se inferir com tranquilidade que no Nordeste a renda do trabalho e a renda das aposentadorias e pensões são as promotoras de desigualdade de renda. As causas para essa regressividade podem ser várias: aposentadoria precoce para os estratos de renda mais altos aliada a um crescimento da expectativa de vida, maiores salários no fim do ciclo de vida trabalhista daqueles beneficiários com rendas mais altas em função da forma de cálculo, entre outras (Ferreira, 2006). Mas se deve considerar que o nível de desigualdade no Nordeste acontece em baixos estratos de renda; enquanto, no DF, o nível de desigualdade ocorre em estratos mais elevados de renda. O papel de aposentadorias e pensões no Brasil é um fenômeno paradoxal: se por um lado as aposentadorias indexadas são as grandes promotoras de igualdade; por outro, as demais são promotoras do oposto. Fica evidente que o sistema previdenciário brasileiro se constitui em um imbróglia social de nossa sociedade.

DECOMPOSIÇÃO DAS MUDANÇAS NA DESIGUALDADE

A decomposição das variações nos coeficientes de Gini permite explicá-las como sendo o produto de dois tipos de efeitos das rendas: um efeito concentração (mudanças nos coeficientes de concentração das componentes) e um efeito composição (mudança nos pesos relativos das componentes). Dividindo-se a variação induzida por cada efeito pela variação total do coeficiente de Gini, obtém-se a contribuição percentual de cada fonte de variação.²

A tabela 2 mostra a mudança no Gini em cada estado mais o Distrito Federal, o que permite observar onde a desigualdade aumentou e onde diminuiu. Também,

² A variação no Coeficiente de Gini se pode escrever como: $\Delta G = \sum_k (\bar{c}_k \Delta \phi_k + \bar{\varphi}_k \Delta c_k)$, onde G representa o Coeficiente de Gini, c_k o Coeficiente de Concentração da renda k e j_k o peso da renda k na renda total. O primeiro termo do somatório representa o efeito-composição, e o segundo o efeito-concentração de cada renda. Lembrando que $\sum_k j_k = 1$, pode-se subtrair zero da expressão acima: $\Delta G = \sum_k (\bar{c}_k \Delta \phi_k + \bar{\varphi}_k \Delta c_k) - \sum_k G \Delta \phi_k$. Rearranjando, temos: $\Delta G = \sum_k (\bar{c}_k - G) \Delta \phi_k + \bar{\varphi}_k \Delta c_k$, o que mostra claramente que rendas cujos Coeficientes de Concentração são menores que o índice de Gini contribuem para a igualdade.

é possível mostrar a parcela de contribuição para esse movimento de cada um dos componentes de renda.

Num primeiro momento, observam-se duas coisas: (i) que o Bolsa Família tem comportamento esperado em todos os estados e no Distrito Federal com a única exceção da Paraíba e (ii) que no âmbito nacional o Bolsa Família foi responsável por 21% da redução da desigualdade de renda entre 2004 e 2006. Todavia, há que se notar a diferença desse impacto entre os estados.

É importante observar a tabela com cuidado lembrando sempre se antes de observar o impacto de cada renda, a segunda coluna indica aumento ou diminuição da desigualdade naquela unidade federativa. De um lado, estão os estados onde houve aumento da desigualdade. Assim, observa-se que, para os estados de Rondônia, Piauí, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Mato Grosso, onde houve aumento da desigualdade, em maior ou menor grau, o Bolsa Família aparece, corretamente, com sinal negativo, o que quer dizer que essa fonte de renda atenuou o aumento provocado pelas outras fontes.

Em outras palavras, o programa não foi um produtor de desigualdade, mas que estava agindo contra esse processo que ocorria nestes lugares. De outro lado, estão os demais estados que presenciaram processos de diminuição de desigualdade de renda e onde o PBF tem sinal positivo, ou seja, ele contribuiu positivamente para essa queda, de acordo com o esperado. A única exceção foi a Paraíba onde o PBF aparece com sinal positivo, o que indica que o programa contribuiu para o aumento da desigualdade no período analisado. Como não houve redução do número de benefícios concedidos (tendo passado de 273.135 para 406.904 de famílias atendidas), infere-se que há um problema de focalização não desprezível neste estado. Pode-se dizer também que o papel do Bolsa Família nesse processo é, como esperado, mais importante nos estados do Norte e Nordeste.

O BPC também cumpre seu papel de instrumento gerador de igualdade na maior parte dos estados, com um perfil muito parecido com o do PBF: se na média do país contribui para diminuir a desigualdade, não se pode negligenciar que esse impacto varia entre os estados. Dos sete estados onde a desigualdade aumentou em seis, observa-se o mesmo sinal negativo para o Bolsa Família. Em Rondônia o impacto do BPC foi o (não ajudou mas também não atrapalhou). Em grande parte daqueles estados, onde a desigualdade diminuiu, o BPC agiu contribuindo positivamente para esse processo. Entretanto, aqui, observa-se que no Rio Grande do Norte, em Sergipe e no Espírito Santo o benefício agiu contrariamente ao esperado, contribuindo para aumentar a desigualdade. Possivelmente em Sergipe há um problema de focalização do BPC (lembre que o coeficiente de incidência é o mais alto do Brasil: - 25,37%),

mas, no Rio Grande do Norte e no Espírito Santo, a contribuição negativa possivelmente se deve também ao valor elevado do benefício.

TABELA 2 - Mudança no Índice de Gini entre 2004 e 2006 e percentual de responsabilidade de cada componente de renda nessa redução segundo as

Unidades da Federação

Mudança no Índice de Gini entre 2004 e 2006 e percentual de responsabilidade de cada componente de renda nessa redução segundo as Unidades da Federação									
Unidades da Federação	Mudança no Índice de Gini	Renda do Trabalho	Previdência SM	Previdência > SM	BPC-LOAS	Programa Bolsa Família	Capital e transf. Privadas		
Brasil	-0,95929 D	32%	8%	27%	14%	21%	-2%		
Norte									
Roraima	2,78475 A	72%	2%	39%	0%	-12%	-1%		
Acre	-0,27440 D	8%	158%	101%	85%	40%	-291%		
Amazonas	-2,50433 D	22%	-19%	32%	31%	19%	15%		
Roraima	-1,38463 D	135%	-29%	-32%	37%	50%	-61%		
Pará	-2,53834 D	68%	6%	8%	1%	14%	2%		
Amapá	-6,19663 D	60%	1%	31%	3%	5%	0%		
Tocantins	-3,11911 D	92%	-5%	13%	9%	8%	-17%		
Nordeste									
Maranhão	-1,21830 D	144%	-85%	-43%	15%	77%	-6%		
Piauí	0,98730 A	159%	52%	-62%	-37%	-11%	0%		
Ceará	-2,77470 D	33%	8%	38%	7%	11%	4%		
Rio G. Norte	-1,30247 D	94%	6%	10%	-7%	11%	-12%		
Paraíba	-2,97014 D	26%	4%	59%	0%	-2%	14%		

Perambuco	-2,57091	D	74%	6%	-1%	11%	20%	-8%
Alagoas	5,04504	A	130%	7%	-30%	-8%	1%	0%
Sergipe	-0,18701	D	-378%	196%	230%	-51%	234%	-130%
Bahia	0,10713	A	1212%	108%	-702%	-134%	-490%	105%
Sudeste								
Minas Gerais	-1,47963	D	53%	7%	31%	8%	7%	-5%
Espirito Santo	-1,51859	D	116%	2%	1%	-2%	14%	-30%
Rio de Janeiro	0,49610	A	302%	-31%	-100%	-8%	-20%	-42%
São Paulo	-0,30269	D	-38%	42%	71%	16%	31%	-21%
Sul								
Paraná	-2,77129	D	81%	0%	2%	4%	2%	10%
Sant Catarina	0,27014	A	391%	-164%	-124%	-12%	-37%	47%
Rio G. Sul	-1,29463	D	7%	17%	53%	5%	15%	3%
Centro-Oeste								
Mato G. Sul	0,22594	A	90%	-40%	289%	-74%	-132%	-32%
Mato Grosso	-2,65161	D	69%	5%	3%	2%	10%	10%
Goiás	-2,16331	D	112%	4%	-20%	4%	2%	-1%
D. Federal	-0,08471	D	-197%	458%	-866%	540%	143%	23%

Fonte: Elaboração própria com base na PNAD 2004 e 2006.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que na medida em que a Constituição de 1988 instituiu, de forma explícita, um sistema de seguridade social e, concomitantemente, reconheceu a importância da assistência social entendida como política pública, ela abriu possibilidades concretas de construção de um sistema brasileiro de proteção com base não somente no seguro social, mas também na solidariedade social. Naquele momento foi dada a garantia do direito a uma renda de solidariedade por parte de idosos e portadores de deficiência em situação de extrema pobreza. Dessa forma, foi criado um mecanismo legal redistributivo que gera igualdade como os resultados deste trabalho mostram. Ou seja, a Carta reforça um caminho na direção da promoção da solidariedade nacional quando visa transferência de renda pela via não contributiva. É neste contexto que é criado o Bolsa Família, mais um importante passo concreto na efetivação da solidariedade nacional como base da proteção social. Vale ressaltar que essa mudança de paradigma na proteção social brasileira só se deu quando passamos da área executiva para a área constituinte-parlamentar em um ambiente democrático de governo.

De outro lado, o Brasil sempre foi um agrupamento muito heterogêneo de realidades regionais distintas, fazendo com que as iniciativas federais tenham efeitos diferentes em contextos regionais distintos. Os nossos resultados mostram a variabilidade do impacto tanto do Programa Bolsa Família quanto do Benefício de Prestação Continuada entre os estados brasileiros.

Antes de resumir nossos resultados, é importante frisar que este primeiro estudo exploratório parte de uma agenda de pesquisa que visa analisar a variabilidade das políticas sociais estaduais como reflexo da variabilidade institucional dos entes federativos.

No que se refere aos resultados relativos à redução da desigualdade como função do PBF e do BPC, observaram-se diferenças grandes de impacto entre um estado e outro, mas não resta dúvida de que os dois promovem a redução da desigualdade de renda. Há duas grandes categorias de estados: aqueles em que a desigualdade de renda diminuiu, que são a maioria, e aqueles onde a desigualdade de renda aumentou entre 2004 e 2006. Como visto no decorrer deste estudo, a desigualdade de renda aumentou, nesse período, em sete estados, em maior ou menor grau: Rondônia, Piauí, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Nestes casos, o PBF e o BPC apresentaram claro efeito contrário a esse aumento.

Nos demais estados, a desigualdade de renda efetivamente diminuiu, também em maior ou menor grau como visto ao longo do texto. Somente em um caso o PBF não contribuiu com esse processo: na Paraíba. Já as mudanças na focalização do

BPC também contribuíram fortemente para a diminuição da desigualdade, mas, no Rio Grande do Norte, Sergipe e no Espírito Santo tiveram um papel regressivo, destacando-se efetivamente somente o caso de Sergipe. Apesar de apresentar exceções, é claro o papel desses dois programas de transferência de renda para a promoção da igualdade no país. Em estados mais pobres como o Maranhão o Bolsa Família é o grande responsável pelo processo de diminuição de desigualdade.

Resta enfatizar ainda que o BPC é renda de transferência com garantias constitucionais, e não mero programa governamental. O BPC possui salvaguardas jurídicas e vinculações de recursos que o protege de possíveis ajustes fiscais e políticas econômicas. Entretanto, o Bolsa Família ainda não criou garantias de continuidade. Não se constitui em direito. É programa de governo sem salvaguardas jurídicas. Os resultados aqui encontrados mostram que, dado o papel do PBF no enfretamento à situação de desigualdade de renda neste país, é importante criar vinculações que elevem o referido programa a uma política de estado, não o mantendo somente como um programa de governo. Desse modo se consolidará de fato um Sistema de Proteção Social Brasileiro que protege a todos os brasileiros.

Um aspecto importante a ser levantado refere-se à preocupação de Kerstenetzky (2009), com a qual nós concordamos, de que, para esses resultados serem sustentáveis, deve haver uma ênfase na ideia de políticas para o desenvolvimento que abarquem os serviços sociais básicos de saúde e de educação, principalmente, para aqueles voltados às crianças. Na visão da autora, esses serviços deveriam ser priorizados e associados ao programa de forma que todos fossem atendidos, começando pelos mais pobres. Ela enfatiza *a provisão de creches e educação infantil e a extensão da jornada escolar (incluindo atividades extracurriculares e cursos preparatórios para o avanço no fluxo escolar), começando com escolas públicas frequentadas sobretudo por beneficiários por estarem localizadas em áreas onde eles se concentram (Kerstenetzky, 2009:72).*

Esse estudo nos permitiu enfatizar, além dos resultados acima encontrados, a necessidade de construção de uma agenda dentro da Ciência Política brasileira que se atenha à variabilidade tanto das políticas sociais quanto da capacidade institucional dos estados, pois os resultados aqui apontados são reflexos do legado de cada estado, das características burocráticas voltadas para a gestão e para a execução dessas políticas, bem como para as características da arena política estadual, sua dinâmica partidária e eleitoral.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, L. E.; FERNANDES, R. 2005. “Uma estimativa dos aspectos distributivos da previdência no Brasil”. *Revista Brasileira de Economia*, v. 59, n. 3 jul/set.: 295-334.
- ARRECHTE, M. 1997. “Federalismo e Relações Intergovernamentais no Brasil: a reforma de programas sociais”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v.45, n. 3: 431-458.
- ARRECHTE, M.; RODRIGUEZ, R. (org). 1999. *Descentralização das Políticas Sociais no Brasil*. São Paulo: Fundap..
- BOSCHETTI, I. 2006. *Seguridade Social e trabalho. Paradoxos na construção das políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil*. Brasília: Letra Livres: Editora UnB.
- _____. 1999. “Políticas Sociais no Brasil: descentralização em Estado federativo”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.14 n.40: 88-108.
- _____. 2000. *Estado Federativo e Políticas Sociais: Determinantes da Descentralização*. Rio de Janeiro, Revan; São Paulo: FAPESP.
- CASTELO, E. J. M. 2007. *O crescimento econômico e o direcionamento pró-pobres: uma análise das curvas de incidência de crescimento para os estados do Nordeste do Brasil no período de 1995 a 2005*. Universidade Federal do Ceará. Tese de Mestrado.
- FERREIRA, C. A. 2006. “Aposentadorias e distribuição de renda no Brasil: uma nota sobre o período 1981 a 2001”. *Revista Brasileira de Economia*, v. 60, jul-set, n. 3: 247-260.
- HOFFMANN, R. 2006. Transferência de renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004. *Econômica*, v. 8, Junho, n.1:55-81. Disponível em: <http://www.uff.br/cpgeconomia/economica.htm>.
- IPEA. 2007. “Boletim de Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 13, edição especial.”
- KERSTENETZKY, Celia L. 2009. “Redistribuição e Desenvolvimento? A Economia Política do Programa Bolsa Família”. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 52, no 1: 53- 83.
- SOARES, F. V.; SOARES, S.; MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. G. 2006 “Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade”. Brasília: Ipea. (Texto para Discussão, n. 1.228). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>.
- SOARES, S. 2006. “Distribuição de Renda no Brasil de 1976 a 2004 com ênfase no período 2001 e 2004”. Brasília: IPEA. (Texto para Discussão, 1166).
- SOARES, S.; OSÓRIO, R. G.; SOARES, F. V.; MEDEIROS, M.; ZEPEDA, E. 2007. “Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México: Impactos Sobre a Desigualdade”. Brasília: Ipea. (Texto para Discussão, n. 1.293). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>. Também publicado em inglês Soares, S. et al. “Conditional cash transfers in Brazil, Chile and Mexico: Impacts upon inequality”.2007 (International Poverty Centre Working,paper n.35)

PAES DE BARROS, R.; CARVALHO, M. DE; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. 2007. A queda recente da desigualdade de renda no Brasil. Ipea: Rio de Janeiro. (Texto para Discussão, n. 1.258). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>.

SOARES, S.; RIBAS, R. P.; SOARES, F. V. 2009. Focalização e Cobertura do Programa Bolsa Família: qual o significado dos 11 milhões de famílias? Brasília: Ipea. (Texto para Discussão, n. 1.396). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>.

ABSTRACT

The objective of this text is to analyze the changes in inequality of household per capita income distribution in Brazilian states between 2004 and 2006 and estimate how much of the change is due to non-contributory income transfers from the federal government: Programa Bolsa Família (PBF) and Benefício de Prestação Continuada (BPC). The methodology used is decomposition of the Gini coefficient by factor components. Our results are as follows. Between 2004 and 2006 the Gini coefficient fell by one Gini point ($\times 100$). This tendency was followed by all states bar seven, and increases in inequality in Alagoas and Maranhão are especially worrisome. A clear regional pattern can be found in

the causes of the reduction in the internal inequality of the states. In the Northern and Northeast states, income transfers, principally the PBF, were undoubtedly the driving force behind inequality reduction. In these regions BPC and PBF were responsible for half of total inequality reduction, on average (unweighted). The unweighted average in the Northeast was 88%. In the states of the South, Southwest and Center-West, BPC and PBF were important, but their contribution to the reduction in inequality was 24% on average (unweighted). In these areas labor income was the driving force behind inequality reduction, accounting for 53% of the unweighted average fall.

KEYWORDS

Inequality, States, Conditional Cash Transfer, Family Scholarship Program, Continuous Cash Benefit

SUBMETIDO EM

Junho de 2011

APROVADO EM

Março de 2012

Natália Guimarães Duarte Sátyro

A autora é professora Adjunta do Departamento de Ciência Política da UFMG, mestre e doutora em Ciência Política pelo IUPERJ. Tendo trabalhado no Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e como pesquisadora no IPEA com os temas de pobreza, políticas sociais e transferência de renda.

Sergei Suarez Dillon Soares

O autor é mestre e doutor em Economia pela Unb e é Técnico em Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Tendo inúmeras publicações na área de pobreza, desigualdade e transferência de renda.